MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5547 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Convoca a 4° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.843 de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 4036 de 27 de novembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 4° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no município de Planalto, no dia 25 de julho de 2023, às 13:15 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

Art. 2º A 4° Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Planalto.

Art. 3º A realização da 4° Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS BONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL